DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 017, de 23 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre cancelamento de débito inscrito em dívida ativa".

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica cancelado o débito com o fisco municipal, em nome do contribuinte MAURÍLIO PERES DE CAMARGO, inscrito no CPF nº 095.813.248-87, no valor total de R$.221,64 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), referente à receita de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN variável, lançada indevidamente no exercício de 2017, pois o mesmo recolhe aludido tributo de forma anual.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 23 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrado na secretária e Publicado na forma da Lei vigente

Decreto nº. 018, de 23 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre cancelamento de débito inscrito em dívida ativa".

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica cancelado o débito com o fisco municipal, em nome do contribuinte OSNI MALDONADO POZENATTO, inscrito no CPF nº 040.637.878-93, no valor total de R$.87,00 (oitenta e sete reais) referente à receita de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN variável, lançada indevidamente no exercício de 2017, pois o mesmo recolhe aludido tributo de forma anual.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 23 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrado na secretária e Publicado na forma da Lei vigente

Decreto nº. 019, de 23 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre cancelamento de débito inscrito em dívida ativa".

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica cancelado o débito com o fisco municipal, em nome do contribuinte WAGNER DONIZETE ROCHA ME, inscrito no CNPJ nº 21.828.651/0001-44, no valor total de R$.65,20 (sessenta e cinco reais e vinte centavos) referente à receita de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN variável, cujo recolhimento foi realizado pelo SIMPLES NACIONAL na guia do DAS, conforme extrato do PGDAS arquivado junto ao Setor de Lançadoria.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 23 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrado na secretária e Publicado na forma da Lei vigente

Portarias

PORTARIA Nº.153/2018.
De 23 de fevereiro de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 19.02.2018, através da presente Portaria, a servidora municipal, SUELEN CRISTINA DE SOUSA PEREIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 42.035.466-9 e do CPF nº 344.444.048-09, do emprego público de Professor PEB I, em virtude de solicitação da mesma.

Art. 2º. Fica declarado vago o emprego público de Professor PEB I, que a servidora em tela ocupava.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 19.02.2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMOPrefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.